CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

0796

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 11/12/1973
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 1 9 7 3

Examinando o balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mes de outubro de 1973, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, / verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo / com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº253/73

APROVA o balancete da Câmara Municipal , referente ao mes de outubro de 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mes de outubro de 1973, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1973.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____